



PROCESSO Nº 036/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal do município de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, para a aquisição de combustíveis para municipalidade, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto aquisição de até 18.000 (dezoito mil) litros de Óleo Diesel S 10 ao mês, e de até 2.000 (dois mil) litros de Gasolina Comum ao mês.

2. JUSTIFICATIVA: justifica-se a presente aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, art. 25 da Lei nº 8.666/93, por se tratar o contratado, do único Posto de Combustíveis existente no Município, e por conseguinte, ser inviável o abastecimento de todos os veículos e máquinas em outro Município, e ainda, em face de o Município não possuir bomba própria para abastecimento dos veículos e máquinas da municipalidade.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

02	Gabinete do Prefeito e Dependências
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
339030000000 (14)	Material de Consumo
05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2012	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
339030000000 (66)	Material de Consumo
2014	Manutenção Despesas Mat. p/oficina mecânica-diverso
339030000000 (76)	Material de Consumo
2015	Manutenção de Ruas e Avenidas
339030000000 (84)	Material de Consumo
06	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
2018	Manutenção da Secretaria de Educação
339030000000 (96)	Material de Consumo



2019	Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB
339030000000 (103)	Material de Consumo
2021	Manutenção do Transporte Escolar
339030000000 (114)	Material de Consumo
2028	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
339030000000 (132)	Material de Consumo
2031	Manutenção do Ensino Médio e Superior
339030000000 (11394)	Material de Consumo
07	Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
2034	Manutenção de Atividades com a Secretaria da Saúde
339030000000 (161)	Material de Consumo
2036	Manutenção dos Veículos da Saúde
339030000000 (175)	Material de Consumo
2042	Manutenção do Programa com o PAB Fixo
339030000000 (1277)	Material de Consumo
08	Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento
2065	Manutenção da Secretaria da Agricultura
339030000000 (223)	Material de Consumo
2066	Manutenção da Produtividade Rural – Genética e outras
339030000000 (229)	Material de Consumo
2069	Manutenção da Patrulha Agrícola
339030000000 (239)	Material de Consumo
09	Secretaria Municipal de Assistência Social
2076	Manutenção da Assistência Social
339030000000 (750)	Material de Consumo

4. PREÇO

4.1. O combustível deverá ser fornecido pelo valor de:

- a) ÓLEO DIESEL S 10 = **R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) ao litro;**
- b) GASOLINA COMUM = **R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) ao litro.**

5. CONTRATADO: Auto Posto Caovila Ltda, com endereço na Rua das Rosas, nº 228, na cidade de Barra do Rio Azul, RS, CNPJ nº 00.068.804/0001-22.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020.

Barra do Rio Azul, RS, 17 de julho de 2020.

Marcelo Arruda
Prefeito Municipal